



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

## **XV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL**

**2024**

*Coordenador científico:*

*Prof. Doutor Dário Moura Vicente*

*Coordenador executivo:*

*Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas*

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. **Sede do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa. As sessões serão ministradas através da plataforma *Zoom*.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 10:30 às 11:50 e das 12:10 às 13:30 (horário de Lisboa). Os *seminários internacionais* e os *workshops* realizar-se-ão aos sábados à tarde, das 16:00 às 17:00. O curso compreende 37 sessões, com uma duração total de aproximadamente 65 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito Universidade de Lisboa e pela APDI um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, no final do curso, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, além da realização do teste escrito relativo a todos os módulos com média de 14 valores, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. É possível a inscrição e frequência em módulos individualizados. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio, publicitado no sítio Internet da APDI.
4. **Programa de recrutamento:** A APDI disponibiliza aos alunos que concluírem a parte letiva do Curso a possibilidade de integração numa lista a disponibilizar às entidades parceiras da APDI para a posterior eventual realização de estágio ou outras oportunidades profissionais.
5. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a Magistrados, Advogados, Agentes Oficiais de Propriedade Industrial, Procuradores Autorizados, Dirigentes e funcionários da Administração Pública, Economistas, Farmacêuticos, Químicos, Engenheiros, Informáticos, Gestores e quadros de Empresas.



## Associação Portuguesa de Direito Intelectual

6. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em [www.apdi.pt](http://www.apdi.pt), solicitado por correio eletrónico para [susana.pereira@apdi.pt](mailto:susana.pereira@apdi.pt) ou pedido pelo telefone +351 968 737 685. As inscrições podem ser feitas até 6 de janeiro de 2024, pelo envio do boletim de inscrição devidamente preenchido, para o endereço eletrónico [susana.pereira@apdi.pt](mailto:susana.pereira@apdi.pt).
7. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: € 850. Propina de módulos isolados: € 250. A estes pagamentos acresce uma taxa de inscrição, não reembolsável, de € 50.
8. **Opções de pagamento:**
  - A) Os Associados da APDI beneficiarão de um desconto de 25% no valor da inscrição.
  - B) Se a inscrição se processar até ao dia 2 de dezembro de 2023, o candidato beneficiará de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A).
  - C) A atribuição dos descontos referidos nas alíneas anteriores pressupõe o pagamento, no ato de inscrição, do valor correspondente ao primeiro módulo a frequentar pelo interessado.
  - D) O pagamento poderá ser efetuado em cinco prestações de € 170 cada, a liquidar até uma semana antes do início de cada módulo, no caso de inscrição no curso completo.
  - E) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50003500010001405453093, código SWIFT/BIC: CGDIPTPL, cheque ou em numerário.
9. **Bolsa de isenção de propina:** A APDI atribui a dois alunos, de Mestrado ou de Doutoramento, a título de bolsa na modalidade de isenção do pagamento da propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual.

A isenção será atribuída por ordem das candidaturas, pela apresentação do boletim de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição, até 2 de dezembro de 2023.